

PORTARIA Nº 2.954/SPO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Revogar Certificado de Operador Aéreo da empresa Sociedade de Táxi Aéreo Weston Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00067.000970/2019-59.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2006-09-2CLR-01-02 emitido em favor da sociedade empresária SOCIEDADE DE TÁXI AÉREO WESTON LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL